



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.091 • SEXTA-FEIRA • 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 019/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Vice-Prefeito deste Município o Sr. LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA, portador da identidade nº 1441908 SSP/RN e CPF nº 951.919.764-87, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal optando pelo subsídio de Vice-Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2019

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), às 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA, residente e domiciliado no conjunto Sol Nascente portador da identidade nº 1441908 SSP/RN e CPF nº 951.919.764-87, nomeado pela portaria 019/2019 datada de 01/02/2019, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.
Luís Gomes/RN, 01 de fevereiro de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 020/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. GIELSON BERNARDO DE ARAÚJO JUNIOR, portador da identidade nº 003.266.038 SESPDS/RN e CPF nº 094.718.194-66, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2019

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), às 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. GIELSON BERNARDO DE ARAÚJO JUNIOR, residente e domiciliado à rua Ester Fernandes de Figueiredo nº 146, portador da identidade nº 003.266.038 SESPDS/RN e CPF nº 094.718.194-66, nomeado pela portaria 020/2019 datada de 01/02/2019 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.
Luís Gomes/RN, 01 de fevereiro de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

GIELSON BERNARDO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA Nº 021/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador da identidade nº 2339907 SSP/RN e CPF nº 050.983.304-75, para o cargo de SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE CULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2019

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), às 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado à rua Valdomiro Saturnino nº 10 portador da identidade nº 2339907 SSP/RN e CPF nº 050.983.304-75, nomeado pela portaria 021/2019 datada de 01/02/2019 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 01 de fevereiro de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura

TERMO ADITIVO Nº 068/2019

Referente ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 057/2017 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, no 300 – Centro, CEP no 59940-000, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda–CNPJ/MF sob no 08.357.600/0001-13, neste ato representado pela sua Prefeita, constitucionalmente eleita, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Germano, Nº 12 - Centro, Luís Gomes/RN, CEP no 59940-000, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 101.823.204-48 e Registro Geral-RG de no 002454017-ITEP/RN, doravante denominada CONTRATANTE e ELIZANGELA FERNANDES ANASTÁCIO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1886726-SSP/DF, CPF nº 847.120.311-15, (Ordem dos advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Norte - inscrição OAB-RN nº 10457), residente e domiciliada à Rua Egidio Chagas Nascimento, nº 744, centro, Rafael Fernandes-RN, que passa a ser denominada de CONTRATADA, de acordo com as formalidades constante, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de nº 068/2019, relativo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 057/2017, datado de 10 de março de 2017, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, datado de 02/03/2017, o qual as partes constantes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condição.

CLÁUSULA 1a - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1. A Prorrogação do Contrato de prestação de serviços temporários como Advogada do CREAS do município de Luís Gomes/RN, conforme especificado na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços de nº 057/2017, pelas partes supras qualificadas, firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A prorrogação promovida pelo presente Termo Aditivo se deve:

2.1.1 - A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que, com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidades superiores e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

2.1.2 - O Município não tem como arcar com os custos para realização de novo Processo Seletivo, pela falta de pessoal qualificado, dentre outros.

2.1.3 - É de suma importância, ante a grave crise que passa os entes federados como um todo;

2.1.4 - A continuidade dos serviços que são essenciais à população.

2.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no Decreto Municipal de nº 056 de 13 de abril de 2015, do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal e do inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 - Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços de nº 057/2017, por mais 12(doze) meses, vigendo de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR

4.1 - Os recursos para o pagamento deste aditamento contratual não sofrerá qualquer acréscimo e serão oriundos dos recursos provenientes de dotações orçamentárias consignadas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de nº 057/2017, objeto do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Gomes/RN, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

5.3 - Por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas pertinentes e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Luís Gomes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Contratante
Elizangela Fernandes Anastácio- Contratada

TESTEMUNHAS:

Feliciano Neto de Oliveira- CPF no 301.062.654-15
Alenilda Maria da Silva- CPF no 065.294.044-73

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2019-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a partir desta data, a Sra. SAMARA CRISTINA BEZERRA FEITOSA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.261.761 SSP/RN e do CPF nº 016.804.784-51 de ocupar o cargo Secretária Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 01 de fevereiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.088 • SEXTA-FEIRA • 25 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 012/2019-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SAMARA CRISTINA BEZERRA FEITOZA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.261.761 SSP/RN e do CPF nº 016.804.754-51, de ocupar o Cargo Assessora Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 01 de Fevereiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista
Presidente

PORTARIA Nº 013/2019-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a partir desta data, a Sr. Igor Yuri Fernandes Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 003.361.272 SSP/RN e do CPF nº 106.832.824-09, para ocupar o Cargo Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 01 de Fevereiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista
Presidente

PORTARIA Nº 014/2019-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, a parti do dia 01 (um), de Fevereiro de 2019 a Sra. MARIA GERLIANE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.508.888 SSP/RN e do CPF nº 086.674.954-33, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 01 de Fevereiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista
Presidente

PORTARIA Nº 015/2019-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA GERLIANE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.508.888 SSP/RN e do CPF nº 086.674.954-33, para ocupar o Cargo em Comissão Assessora Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 01 de Fevereiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com